



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

1 **ATA da 2ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 52ª Legislatura da Câmara**
2 **Municipal de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.** Aos 3 (três) dias do mês de fevereiro
3 de 2021 (dois mil e vinte e um), no **PLENÁRIO VIRTUAL**, às dez horas, assumiu a
4 Presidência o Vereador Nilton César Pereira Moreira (Cesinha com Todo Gás). Ocupou
5 a 1ª Vice-Presidência o Vereador Edson Chiquini da Silva (Edson Chiquini) e a 2ª Vice-
6 Presidência o Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim (Rafael Amorim), e como
7 1º e 2º Secretários os Vereadores Michel Arthur Faria Vicente (Professor Michel) e José
8 Geraldo Jardim Filho (Tico Jardim). **Demais Vereadores Presentes:** Alan Mansur
9 Pereira (Alan Mansur), Amaro Luiz Alves da Silva (Amaro Luiz), Carlos Augusto
10 Garcia Assis (Professor Guto Garcia), George Coutinho Jardim (George Jardim),
11 Izabella Vicente de Carvalho Camargo (Iza Vicente), José Franco de Muros (José
12 Prestes), Luciano Antônio Diniz Caldas (Luciano Diniz), Luiz Carlos Matos França
13 (Luiz Matos), Reginaldo Oliveira de Souza (Reginaldo do Hospital) e Thales Coutinho
14 Gonçalves da Silva (Thales Coutinho). **Vereadores Ausentes:** Paulo Roberto Paes de
15 Oliveira (Paulo Paes) e Rudneli das Neves Coutinho (Rond Macaé). Feita a chamada,
16 comprovado o número legal, o Sr. Presidente, em nome de Deus, deu início à Sessão.
17 Em Questão de Ordem, Tico Jardim justificou a ausência do Vereador Rond Macaé,
18 informando que ele está participando de uma reunião nacional de imunização da covid-
19 19. O Sr. Presidente informou que houve um acordo da Mesa Diretora com o Vereador
20 Edson Chiquini para retirar o Projeto de Lei de sua autoria, pois estava havendo um
21 conflito na questão da regulamentação do Transporte Escolar. Falou que farão a leitura e
22 abrem-se as datas para as Emendas dos vereadores que desejarem endossar a questão do
23 Projeto de Lei. O 1º Secretário, Professor Michel, procedeu à leitura do
24 **EXPEDIENTE**, conforme a seguir: Projeto de Lei nº E-001/2021 do Chefe do Poder
25 Executivo – Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.779/2006, que institui o
26 serviço de transporte escolar. Projeto de Lei nº 003/2021 do Vereador Luiz Matos –
27 Estabelece as igrejas e templos religiosos de qualquer culto como atividade essencial no
28 Município de Macaé. Projeto de Lei nº 004/2021 do Vereador Professor Guto Garcia –
29 Dispõe sobre a criação e denominação do Colégio de Aplicação da extinta Fundação
30 Educacional de Macaé – CAP – FUNEMAC e dá outras providências. Projeto de Lei nº
31 005/2021 da Vereadora Iza Vicente – Cria o Portal da Transparência para a vacinação
32 contra a covid-19. Projeto de Lei nº 006/2021 do Vereador Thales Coutinho – Institui a
33 Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego nas escolas públicas
34 municipais de Macaé e dá outras providências. Requerimento nº 001/2021 do Vereador
35 Luciano Diniz – Requer ao Sr. Prefeito informações se há projeto para iluminação da
36 Avenida Quissamã, Bairro Lagomar. Requerimento nº 002/2021 do Vereador Luciano
37 Diniz – Requer ao Sr. Prefeito informações se há, em curso, projeto para reforma do
38 Paço Municipal. Requerimento nº 051/2021 do Vereador Thales Coutinho – Requer ao

Página 1 de 5

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Bairro Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmacaee.rj.gov.br
Taquígrafa Legislativa: Eliane Viana Moreira Daher
Revisora: Isabela Figueira de Oliveira



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

39 Sr. Prefeito que encaminhe a esta Casa Legislativa Projeto de Lei de criação e
40 implementação da Lei Municipal de Incentivo à Cultura e ao Esporte no âmbito do
41 Município de Macaé. Requerimento nº 053/2021 do Vereador Thales Coutinho –
42 Requer ao Sr. Prefeito a viabilidade de implantar no Município o SAMUVET, ou seja,
43 um SAMU para os animais, com o intuito de oferecer aos animais, vítimas de acidentes,
44 maus-tratos e abandono o atendimento necessário para preservar a sua vida.
45 Requerimento nº 056/2021 do Vereador Alan Mansur – Requer ao Sr. Prefeito
46 informações sobre o Programa Bolsa-Atleta do Município de Macaé. Requerimento nº
47 057/2021 do Vereador Alan Mansur – Requer ao Sr. Prefeito informações sobre a
48 compra de equipamentos de tratamento de Câncer (radioterapia). Requerimento nº
49 058/2021 do Vereador Professor Guto Garcia - Requer ao Sr. Prefeito informações
50 sobre a prioridade da finalização da Escola Estadual do Lagomar. Requerimento nº
51 059/2021 do Vereador Professor Guto Garcia - Requer ao Sr. Prefeito informações se há
52 previsão de implantação da Feira do Nordeste no Bairro Lagomar. Requerimento nº
53 078/2021 da Vereadora Iza Vicente – Requer ao Sr. Prefeito que informe as razões do
54 não fornecimento do medicamento ENALABRIL 20 na rede pública de saúde do
55 município. Requerimento nº 079/2021 do Vereador Nilton César Pereira Moreira –
56 Requer ao Sr. Prefeito informações sobre a previsão da execução e andamento do
57 projeto de macrodrenagem nas Ruas Expedicionário Miguel Marotti Cabral e Erozina
58 Nolasco de Abreu, Bairro Aroeira. Requerimento nº 081/2021 do Vereador Nilton César
59 Pereira Moreira – Requer ao Sr. Prefeito informações sobre o andamento de todos os
60 processos de regularização fundiária existentes no Município. Requerimento nº
61 091/2021 do Vereador Amaro Luiz – Requer ao Secretário de Serviços Públicos que
62 informe a data de realização do mutirão de limpeza nos Bairros Lagomar e Engenho da
63 Praia. Requerimento nº 092/2021 do Vereador Amaro Luiz – Requer ao Sr. Prefeito que
64 informe se há planejamento no sentido da volta do abastecimento de água nas caixas
65 comunitárias do Bairro Lagomar. Requerimento nº 093/2021 do Vereador George
66 Jardim – Requer à Mesa Diretora o envio de correspondência à Concessionária de
67 Energia ENEL para que informe a possibilidade de realização de poda de vegetação que
68 vem obstruindo os meios de transmissão na Região Serrana de Macaé. Requerimento nº
69 094/2021 do Vereador Rond Macaé – Requer ao Sr. Prefeito informações sobre a
70 reabertura do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) do Bairro Nova
71 Esperança. Requerimento nº 095/2021 do Vereador Rond Macaé – Requer à ENEL a
72 substituição dos postes de iluminação localizados na Linha Verde, na altura do redutor
73 50km, sentido shopping. Encerrada a leitura do Expediente, foi iniciada a **ORDEM DO**
74 **DIA**. Em Questão de Ordem, o Vereador Professor Michel pediu que fosse colocado em
75 votação o Regime de Urgência do Projeto de Lei E-001/21 do Executivo, que altera a
76 Lei do Projeto de Transporte Escolar. O Sr. Presidente disse que irá atender e colocar

Página 2 de 5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

77 em discussão e votação, assim como o Projeto da Mesa. Em Questão de Ordem, Iza
78 Vicente fez Requerimento Verbal para colocar em Regime de Urgência o Projeto de Lei
79 nº 005/2021 de sua autoria, que trata do Portal de Transparência da Vacinação, algo que
80 já está em curso no município, é tema urgente e relevante que vale a pena. O Sr.
81 Presidente informou à Vereadora Iza Vicente que a Mesa verificará e responderá. Em
82 Questão de Ordem, Amaro Luiz informou que ontem teve problema técnico e ficou sem
83 imagem e som algumas vezes. Requereu ao Presidente e à Mesa Diretora que fosse
84 agilizada a situação do espaço da Câmara dos Vereadores, pois estão tomando todos os
85 cuidados com relação à covid. Hoje, no Grande Expediente, será discutido com os
86 técnicos o retorno das aulas presenciais e falou da necessidade de a Câmara discutir
87 também, e com urgência, o retorno das sessões presenciais, com a devida segurança, e
88 assim poder cobrar que as crianças retornem às salas de aula. Em Questão de Ordem,
89 Iza Vicente reiterou seu pedido de urgência para o Projeto de Lei nº 005/2021, citando
90 artigo do Regimento Interno da Câmara que diz que o pedido pode ser feito a qualquer
91 tempo. Em discussão, Pedido de Urgência do Projeto de Lei nº E-001/2021 do Chefe do
92 Poder Executivo - Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.779/2006, que institui
93 o serviço de transporte escolar. Com a palavra, os Vereadores: Edson Chiquini falou
94 que o Projeto de Lei de sua autoria, que enviou para a Câmara, pede alteração para 10
95 anos, mas o projeto do Executivo está com 8 anos, no máximo, para entrada. Disse que,
96 no seu projeto, pede a durabilidade dos veículos, ano de fabricação, de 15 anos; já no do
97 Executivo consta 12 anos. Disse que assim não tem como retirar seu Projeto de Lei da
98 pauta porque está diferente; em um está 8 e no outro está 12. Expôs que, se for dessa
99 forma, gostaria de manter o seu Projeto de Lei. Em Aparte, o Sr. Presidente, Nilton
100 César, informou ao Vereador Edson Chiquini que o acordo já havia sido feito, mas que
101 ele pode fazer as Emendas e terá o tempo regimental para adequar o Projeto de Lei de
102 acordo com seu entendimento. Voltando com a palavra, Edson Chiquini deixou bem
103 claro que vai querer fazer Emenda. Em Aparte, o Sr. Presidente informou ao Vereador
104 Edson Chiquini que ele tem a prerrogativa e o direito de fazer todas as Emendas que ele
105 achar necessárias ao Projeto de Lei. Com a palavra, o Vereador Professor Guto Garcia
106 expôs que, realmente, havia acordado em reunião que iriam colocar 10 e 15 anos, e não
107 sabe o motivo de ter vindo 8 e 12. Concordou com Edson Chiquini em sua observação.
108 José Prestes comentou que foi justamente o que o Professor Guto Garcia acabou de
109 falar. Ontem, ou seja, em uma conversa com o Prefeito Welberth, ele falou que esse
110 tempo seria de 10 anos e com mais 5 nos, ou seja, de 10 a 15. Assim, entende que Edson
111 Chiquini está cheio de razão nesse assunto. Se depender de alguma Emenda, da sua
112 parte, seria dessa natureza, para modificar esse prazo. O Sr. Presidente esclareceu que
113 ele estendeu para 14 anos. Explicou que, lá, ele já tinha alterado para 12, e, nos Incisos I
114 e II, consta que os prazos serão acrescidos de 2 anos, e assim vai para 14 anos. Não sabe

Página 3 de 5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

115 se assim atende os vereadores, mas há a prerrogativa de os vereadores fazerem emendas
116 e alterar mais um ano. Em Questão de Ordem, o Vereador Professor Guto Garcia falou
117 que, *se aumenta também para 2 anos o ano de entrada para 10 anos (sic)*, acha que
118 melhora bastante. Comentou que o grande problema é esse primeiro ano de 10 anos.
119 Falou que 14 e 15 anos não fazem muita diferença; mas, se os 2 anos é também para
120 somar com os 8 anos, e dá 10, acha que, pelo menos para sua pessoa, está bom. O Sr.
121 Presidente explicou que a idade máxima de 8 anos, antes era de 6 e aumentou para 8; e
122 de 8 para 10; e de 10 para 12. E, nos incisos I e II, são acrescidos mais 2 anos, indo para
123 14. Não sabe se é o entendimento dos colegas vereadores. Em Questão de Ordem,
124 Edson Chiquini disse que entende que ainda não é suficiente, que tem que ser 10 e 15
125 anos. Em Votação Nominal, foi aprovado por unanimidade o Regime de Urgência do
126 Projeto de Lei nº E-001/2021 com os votos favoráveis dos Vereadores: Edson Chiquini
127 da Silva, Rafael de Oliveira Bichara Amorim, Michel Arthur Faria Vicente, José
128 Geraldo Jardim Filho, Alan Mansur Pereira, Amaro Luiz Alves da Silva, Carlos
129 Augusto Garcia Assis, George Coutinho Jardim, Izabella Vicente de Carvalho Camargo,
130 José Franco de Muros, Luciano Antônio Diniz Caldas, Luiz Carlos Matos França,
131 Reginaldo Oliveira de Souza e Thales Coutinho Gonçalves da Silva. O Sr. Presidente
132 disse que o Projeto de Lei E-001/2021 segue para a Secretaria da Casa e haverá prazo
133 para apresentação de Emendas. Em discussão e Votação Nominal, foi aprovado por
134 unanimidade o Regime de Urgência do Projeto de Lei nº L-005/2021, de autoria da
135 Vereadora Iza Vicente, com os votos favoráveis dos Vereadores: Edson Chiquini da
136 Silva, Rafael de Oliveira Bichara Amorim, Michel Arthur Faria Vicente, José Geraldo
137 Jardim Filho, Alan Mansur Pereira, Amaro Luiz Alves da Silva, Carlos Augusto Garcia
138 Assis, George Coutinho Jardim, Izabella Vicente de Carvalho Camargo, José Franco de
139 Muros, Luciano Antônio Diniz Caldas, Luiz Carlos Matos França, Reginaldo Oliveira
140 de Souza e Thales Coutinho Gonçalves da Silva. Em discussão, Projeto de Resolução nº
141 001/2021 da Mesa Diretora – Altera o Artigo 5º, Alínea b, Artigo 8º e acrescenta o
142 Artigo 9º na Resolução 1.988/2020 e dá outras providências. O Sr. Presidente explicou
143 que o referido Projeto de Resolução trata do trabalho das profissionais que elaboram as
144 atas. O 1º Secretário fez a leitura dos artigos alterados e do artigo que foi acrescentado.
145 O Sr. Presidente explicou que essa Resolução visa otimizar o trabalho das técnicas da
146 Casa que elaboram as atas, e esse foi o entendimento dos vereadores. Em Votação
147 Nominal, foi aprovado por unanimidade o Projeto de Resolução nº 001/2021 com os
148 votos favoráveis dos Vereadores: Edson Chiquini da Silva, Rafael de Oliveira Bichara
149 Amorim, Michel Arthur Faria Vicente, José Geraldo Jardim Filho, Alan Mansur Pereira,
150 Amaro Luiz Alves da Silva, Carlos Augusto Garcia Assis, George Coutinho Jardim,
151 Izabella Vicente de Carvalho Camargo, José Franco de Muros, Luciano Antônio Diniz
152 Caldas, Luiz Carlos Matos França, Reginaldo Oliveira de Souza e Thales Coutinho

Página 4 de 5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

153 Gonçalves da Silva. Encerrada a Ordem do Dia, foi iniciado o **GRANDE**
154 **EXPEDIENTE**. O Sr. Presidente explicou que, para o Grande Expediente, foram
155 convidados profissionais das áreas da Saúde e Educação, incluindo a própria Secretária
156 de Saúde e a representante da Secretária de Educação, para discutirem a viabilidade do
157 retorno das aulas presenciais na rede de ensino do município. Fizeram uso da palavra os
158 convidados: Sra. Liciane Furtado, Secretária Municipal de Saúde; Sra. Mariana,
159 Superintendente de Educação Infantil, representando a Secretária Municipal de
160 Educação e também a Subsecretária Adjunta de Educação Básica; Dra. Angela
161 Mendonça, pediatra e pneumologista; Dra. Michele, pediatra da rede municipal e
162 Coordenadora da UTI neonatal; Dra. Lívia, neuropediatra da rede pública de saúde de
163 Macaé; Dra. Jalneia, pediatra da rede municipal e Coordenadora da Casa da Criança;
164 Dra. Érica, Coordenadora médica da Emergência Pediátrica do HPM; bem como os
165 Vereadores: Nilton César, Professor Guto Garcia, Edson Chiquini, Iza Vicente, Thales
166 Coutinho, Amaro Luiz, Alan Mansur, Reginaldo do Hospital e Professor Michel. Nada
167 mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente, em nome de Deus, encerrou a Sessão,
168 determinando a lavratura da presente Ata, conforme segue regimentalmente assinada,
169 estando a gravação integral da Sessão à disposição em meio digital.